



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.110/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense a Fábio  
Gomes de Figueiredo.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a Fábio  
Gomes de Figueiredo.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser  
fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de  
2024.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro

Prof. 09/24